

DELIBERAÇÃO CEMTTM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Deliberação ad referendum sobre a criação de componente curricular no formato de Tópicos Especiais, do Eixo de Metalurgia Extrativa, vinculado às Estruturas Curriculares 62076 e MET2023 do curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a criação do componente curricular Tópicos Especiais em Metalurgia Extrativa: Laboratório de Metalurgia Extrativa, vinculado ao Eixo 7 (Metalurgia Extrativa) do curso, com carga horária de 30 horas/aula.

§ 1º. O componente curricular deverá ser vinculado às Estruturas Curriculares 62076 (PPC 2018) e MET2023 (PPC 2023), para oferta regular a partir do segundo semestre letivo de 2025.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 15:13)

DOUGLAS GERALDO MAGALHAES
COORDENADOR - TITULAR
CEMTTM (11.51.26)
Matrícula: 2261829

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **c1b5b6d7f2**